



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21.11.2003
Data de instalação	02.06.2006
Data da última correição	11 a 14.04.2016
Período de correição	03 a 06.04.2017

Aos 03 de abril de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **11.04.2016** a **02.04.2017** em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 04/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.



Presentes o Ex.^{mo} Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino e o Ex.^{mo} Juiz Substituto Fixo José Artur da Silva Torres. Com base nas informações prestadas pela 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º.04.2016 a 28.02.2017 (11 meses)**, o Desembargador Corregedor constatou:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO	14.04.2014 (ATO TRT GP N.º 145/2014)

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular – (fonte: SUAP)

Motivo	Normativo	Período
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 07587/2016	05/04/2016 a 05/04/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 07587/2016	07/04/2016 a 07/04/2016
Compensação Art. 29	Protocolo TRT N.º 3160/2016	25/04/2016 a 25/04/2016
Férias	P. 24781/2015 – Ato N.º 042/2016	26/04/2016 a 25/05/2016
Compensação Férias – Ato 125	Protocolo TRT N.º 3160/2016	26/05/2016 a 26/05/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 9667/2016	31/05/2016 a 31/05/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 11204/2016	29/06/2016 a 29/06/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 15091/2016	30/08/2016 a 30/08/2016
Férias	Protocolo TRT N.º 24871/2015	11/09/2016 a 10/10/2016
Licença médica	Protocolo TRT N.º 17993/2016	18/10/2016 a 19/10/2016
Capacitação	Protocolo TRT N.º 18746/2016	20/10/2016 a 21/10/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 1853/2016	25/10/2016 a 25/10/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 21258/2016	29/11/2016 a 29/11/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT N.º 81/2017	13/12/2016 a 13/12/2016
Convocação TRT	ATO TRT GP N.º 440/2016	09/01/2017 A 09/03/2017

**1.1.2 Magistrado Substituto fixo**

Juiz Substituto Fixo	Titularidade na Unidade
JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES	21.01.2017 (ATO TRT SCR Nº 006/2017)

Registre-se, que o Magistrado Dr. José Artur da Silva Torres não apresentou, no período de **21.01.2017 a 28.02.2017**, afastamento legal, em virtude de sua remoção como substituto fixo para a Unidade correicionada ter iniciado em 21.01.2017, por meio do ATO SCR Nº 006/2017, enquanto perdurar o afastamento do Magistrado, que ora atua como Juiz Auxiliar da Presidência.

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição do Juízes Volantes – período correicionado

(fonte: SUAP)

ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	13/06/2016 a 12/07/2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 13858/2016	15/08/2016 a 16/08/2016
Compensação – Plantão Judiciário	Protocolo TRT Nº 12408/2016	10/10/2016 a 10/10/2016
Compensação – Plantão Judiciário	Protocolo TRT Nº 12408/2016	13/10/2016 a 13/10/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	17/11/2016 a 16/12/2016

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	28/03/2016 a 26/04/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 31227/2014, 15270 e 27858/2015, ATO TRT 125/2016	27/04/2016 a 08/05/2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	22/08/2016 a 22/08/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	16/11/2016 a 15/12/2016

ALEXANDRE AMARO PEREIRA – 1º/04/2016 a 30/11/2016		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	29/06/2016 a 28/07/2016
Compensação – férias	Protocolos TRT Nº 04842/2016 e 13723/2016	19/09/2016 a 23/09/2016
Capacitação	ATO EJUD Nº 13/2016	05/10/2016 a 07/10/2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18/10/2016 a 21/10/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	16/11/2016 a 15/12/2016



FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO		
Motivo	Normativo	Período
Licença médica	Protocolo TRT Nº 6807/2016	12/04/2016 a 10/06/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/15 – P. 4845/16 – P. 6807/16	11/06/2016 a 10/07/2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 11831/2016	11/07/2016 a 15/07/2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 12478/2016	16/07/2016 a 12/08/2016

MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
Reunião	ATO GP Nº 176/2016	26/06/2016 a 28/06/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	1º/ 11/2016 a 30/11/2016
Convocação TRT	ATO TRT GP Nº 09/2017 – Juiz Auxiliar da Presidência	09/01/2017 a 08/01/2019

PAULO NUNES DE OLIVEIRA		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	10/03/2016 a 08/04/2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 09636/2016	31/05/2016 a 02/06/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	10/08/2016 a 08/09/2016

RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA		
Motivo	Normativo	Período
Compensação – férias – Ato 125	Protocolo TRT Nº 06744/2016	30/05/2016 a 31/05/2016
Compensação – férias – Ato 125	Protocolo TRT Nº 06744/2016	20/06/2016 a 22/06/2016
Licença trânsito	Protocolo TRT Nº 13311/2016	15/08/2016 a 19/08/2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	12/09/2016 a 11/10/2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18.746/2016	18/10/2016 a 21/10/2016

1.2 Assiduidade do Magistrado Titular, Juízes Substitutos Fixo e Volantes

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e Corregedoria, acerca da magistrada titular, do magistrado substituto fixo e tampouco em relação aos Juízes Volantes, que eventualmente atuaram na 5ª Vara do Trabalho



de Campina Grande durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **14** servidores, a seguir nominados: (fonte: CAPPE)

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário	02/01/2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário	1º/07/2014
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário	1º/04/2013
Erika Macedo Arahata	Analista Judiciário	02/02/2015
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário	16/06/2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário	03/06/2011
Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário	02/06/2006
João Ricardo Bezerra de Moraes	Técnico Judiciário	1º/03/2012
Ludmila de Miranda Leitão	Técnico Judiciário	02/06/2006
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário	1º/10/2012
Márcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário	02/02/2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário	02/06/2006
Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário	02/06/2006
Vinícius Gomes Mota	Técnico Judiciário	03/11/2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, por número final dos processos, nos feitos que tramitam no sistema PJe-JT.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (fonte: e-Gestão)

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande contava, em **28/02/2017**, com um acervo processual de **2.535** processos, assim distribuídos:



Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.410
Fase liquidação	7
Fase de execução	1.089
Cartas precatórias e de ordem	29

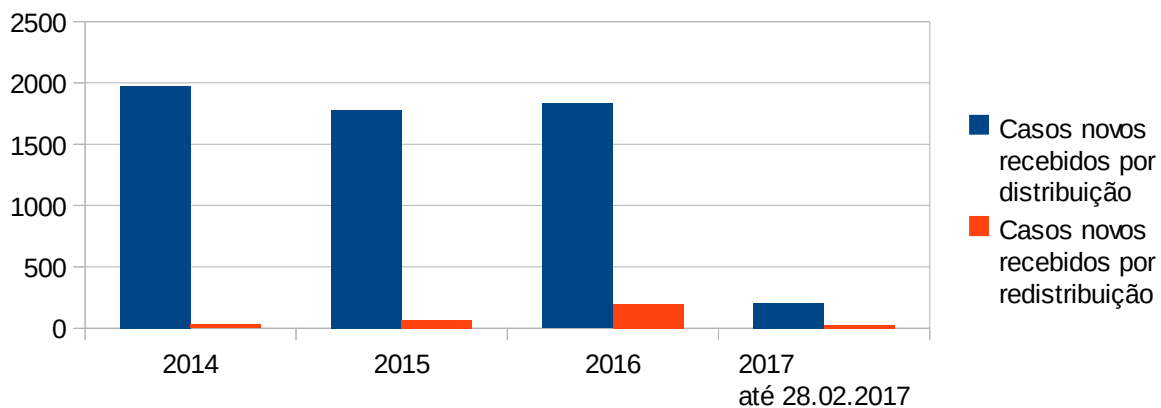
2.1 Fase de conhecimento (fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade correicionada apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.2017
Casos novos recebidos por distribuição	1.977	1.778	1.832	209
Casos novos recebidos por redistribuição	29	70	194	28
TOTAL	2.006	1.848	2.026	237

Dos casos novos recebidos pela Unidade correicionada, no exercício de 2014, **322** processos foram de tramitação preferencial; em 2015, **522** processos; em 2016, **426** processos e em 2017 até 28.02 a Unidade recebeu **56** processos.

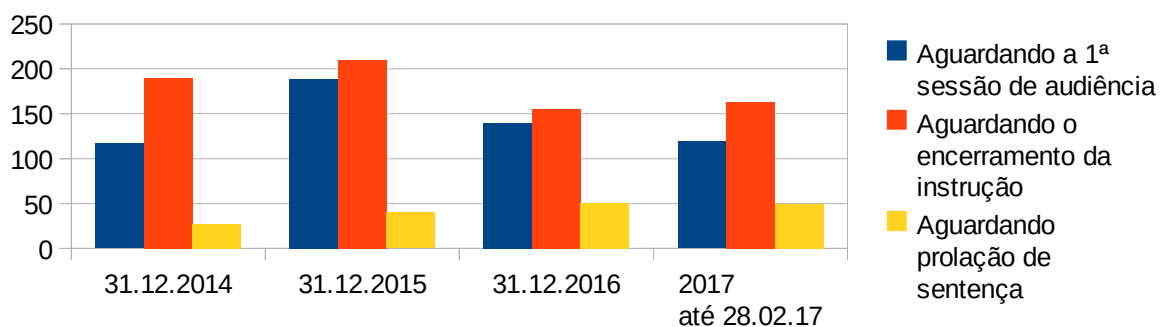


2.1.2 Pendentes de solução

Quanto aos processos para os quais não foi proferida decisão, a Unidade apresenta a seguinte movimentação processual:



Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 28.02.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	117	189	140	119
Aguardando o encerramento da instrução	190	210	155	163
Aguardando prolação de sentença	27	40	51	50
Total	334	439	346	332



2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles que já receberam uma decisão, mas que ainda estão impactando a Unidade.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.557	1.409	1.470	1.410	-9,50%	4,32%	-4,08%
Fase de liquidação	50	20	5	7	-60%	-75%	40%
Fase de execução	768	942	1.093	1.089	22,65%	16,02%	-0,36%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências da segunda-feira à quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras.

As últimas audiências marcadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
27.04.2017*	27.04.2017**

* 000443-95.2017.5.13.0024

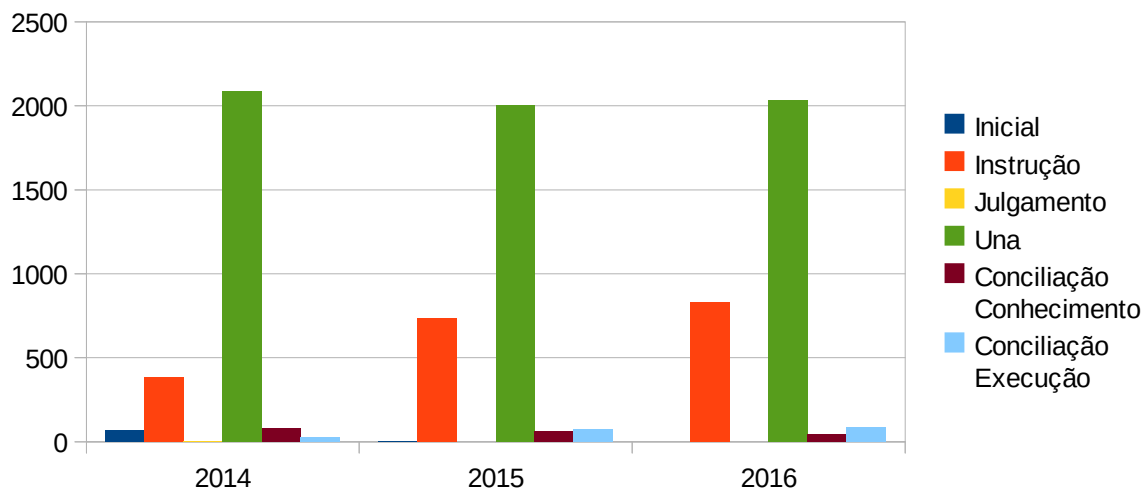
**0000444-80.2017.5.13.0024

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta, prática que enalteço e recomendo que seja dada continuidade.

3.1.2 Audiências realizadas – período correicionado (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	67	1	-
Instrução	381	734	831
Julgamento	5	-	-
Una	2.085	2.005	2.033
Conciliação Conhecimento	80	61	43
Conciliação Execução	28	73	87
TOTAL	2.646	2.874	2.994



Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **282** processos, dos quais **233** para prolação de sentença líquida. (e-Gestão).

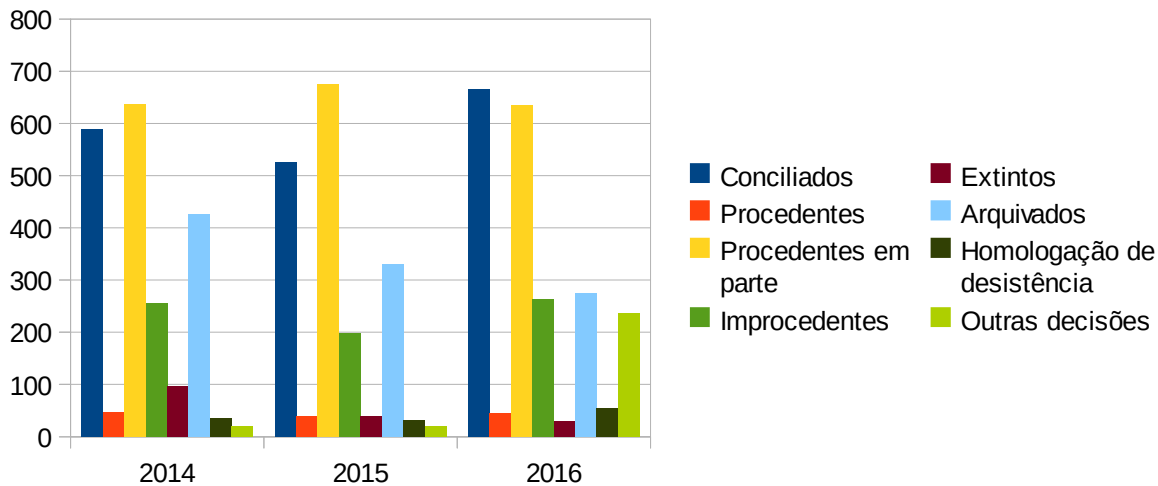
3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje-JT)

Dos processos correicionados, foram detectados os seguintes processos fora de pauta.

Processo	Justificativa
0001693-03.2016.5.13.00-24	Aguardando realização de perícia
0001790-03.2016.5.13.00-24	Aguardando realização de perícia

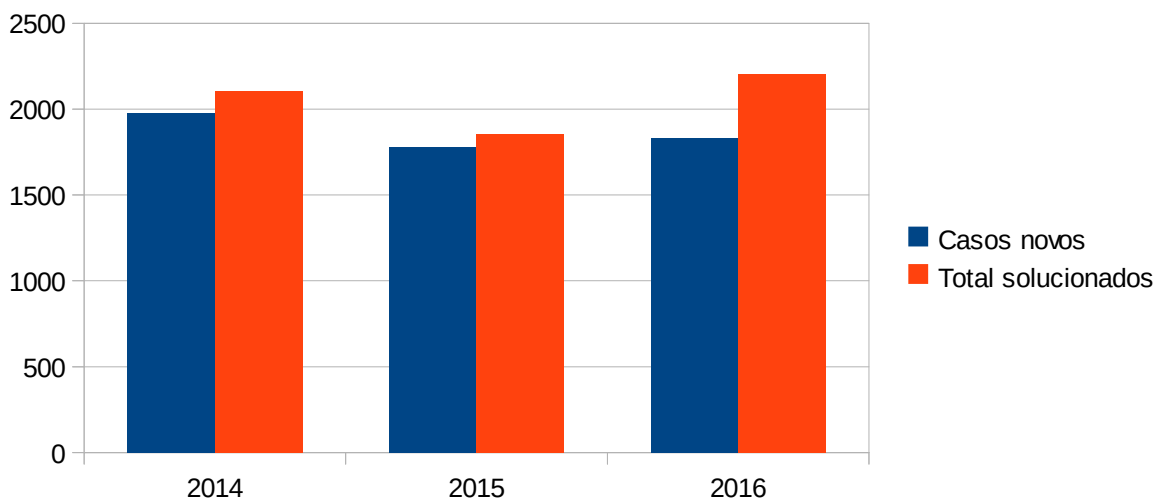
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	589	525	666
Procedentes	47	39	44
Procedentes em parte	637	675	635
Improcedentes	256	197	264
Extintos	96	39	29
Arquivados	425	331	275
Homologação de desistência	36	31	54
Outras decisões	19	20	237
TOTAL	2.105	1.857	2.204



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	1.977	1.778	1.832
Total solucionados	2.105	1.857	2.204
Percentual	106,47%	104,44%	120,30%



**3.2.2 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)
Total solucionados	2.105	1.857	2.204	261
Conciliados	589	525	666	102
Percentual	27,98%	28,27%	30,21%	39,08%

3.2.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

1º. 04.2016 a 28.02.2017	Com exame do mérito					Sem exame do mérito				Total Solucionados
	Concili ações	Sentenças				Ext	Arq	Desistênci a	Outras decisões	
		P	PP	Imp	Ext					
André Wilson Avellar de Aquino	234	7	175	61	2	7	78	15	73	652
José Artur da Silva Torres	60	2	31	10	-	2	21	5	19	150
Adriana Lemes Fernandes Maracajá	95	5	56	19	1	1	30	4	10	221
Aércio Pereira de Lima Filho	21	-	26	13	-	1	15	1	2	79
Alexandre Amaro Pereira	164	18	221	87	-	6	81	22	113	712
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Flávia Roberto Farias da Costa Assunção	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
Paulo Nunes de Oliveira	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	25	-	8	4	-	-	11	1	1	50

P – procedente; PP – procedente em parte; Imp – improcedente ; Ext – extinto; Arq- arquivado

**3.2. Incidentes julgados - Magistrados titular, fixo e volantes** (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados 1º.04.2016 a 28.02.2017	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnações à sentença de liquidação	Embargos à Execução	Exceções de pré- executividade	Total
André Wilson Avellar de Aquino	46	39	3	24	5	117
Adriana Lemes Fernandes Maracajá	18	7	-	-	-	26
Aécio Pereira de Lima Filho –	8	2	-	-	-	10
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	1	-	-	-	-	1
Alexandre Amaro Pereira 1º.04.2016 a 30.11.2016	46	43	-	7	8	104
Ana Paula Cabral Campos	-	-	-	-	-	-
Flávia Roberto Farias da Costa Assunção	3	-	-	-	2	5
Paulo Nunes de Oliveira	-	-	-	-	-	-

3.3 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.04.2016 a 28.02.2017)			
Realizadas	Instrução	249	
	Una	600	
	Total	849	
	Conciliação	Fase de conhecimento	8
		Fase de execução	8
	Total de audiências realizadas		865

3.4 Produtividade do magistrado fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (21.01.2017 a 28.02.2017)		
	Instrução	39
	Una	145
	Total	184



Realizadas	Conciliação	Fase de conhecimento	4
		Fase de execução	3
	Total de audiências realizadas		191

3.5 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	1.378	1.516	1835
Casos novos de conhecimento	1.977	1.778	1.832
Casos pendentes de conhecimento	1.557	1.409	613
Taxa de congestionamento	61%	52%	25%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)
Embargos de declaração	Recebidos	175	195	181	27
	Baixados	160	160	220	39
	Pendentes	7	76	35	23
Antecipação de tutela	Recebidos	91	105	124	18
	Baixados	92	74	119	14
	Pendentes	8	39	32	32
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	31	34	15	3
	Baixados	27	25	15	2
	Pendentes	6	9	5	6
Embargos à execução	Recebidos	61	73	49	3
	Baixados	56	65	51	11
	Pendentes	10	14	14	5
Embargos à arrematação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	1	-
	Pendentes	-	-	0	-
Embargos à adjudicação	Recebidos	1	-	1	-
	Baixados	0	1	-	1
	Pendentes	1	-	1	0
Exceções de pré-executividade	Recebidos	4	7	21	-
	Baixados	3	7	18	4
	Pendentes	1	3	5	1



A Unidade correicionada informou que o número de incidentes pendentes não mais corresponde ao quantitativo lançado anteriormente.

3.7 Recursos interpostos (fonte Hórus)

PERÍODO: 28.02.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	55	63	-	2	63
Recurso adesivo	4	1	-		14
Agravo de petição	2	-	-	-	11
Total	61	64	-	2	88

Observa-se que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, de acordo com o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.8 Fase de execução (fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)
Execuções pendentes	564	650	788	868
Execuções iniciadas	556	495	595	72
Execuções de título extrajudicial	-	1	-	-
Execuções encerradas	427	334	523	87
Processos arquivados provisoriamente	136	109	98	106
Total de processos pendentes de execução	650	788	868	815

O total de processos que tramita na execução **(815)** até 28.02.2017 é inferior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **(847)** processos, havendo um decréscimo de **3,77%**.



3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.17
Recebidas	101	94	67	5
Devolvidas	109	86	63	7
Pendentes de devolução	16	27	31	29

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	29,06	28,68	27,1
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	32,36	27,69	29,39
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	19,68	20,17	18,67
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	34,94	48,35	48,92
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	45,26	51,27	43,87
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	60,65	81,46	74,36
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	12,89	7,28	6,9
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	9,8	8,95	9,02
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	52,82	53,08	45,05
Do ajuizamento até a prolação da	75,24	79,14	70,68



sentença - exceto rito sumaríssimo			
------------------------------------	--	--	--

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2016**: **45** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **69** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **65** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Esse número, encontra-se bem abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região, que é de **99** dias, como também, inferior ao desempenho da Vara correicionada no ano de **2015**, que foi de **54** dias para o rito sumaríssimo e de **81** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **75** dias.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	1	3	3
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	12	4	13

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	229	459	387
Do início ao encerramento da execução – ente público	464	401	567

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2016**: **591** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **355**



dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **402** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2015**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de **656** dias para o rito sumaríssimo e **391** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **454** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

5. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 28.2.17
Acordo	SUAP (legado)	4.038.283,21	590.068,75	-	-
	PJe-JT	573.134,07	1.639.200,95	3.841.974,25	651.252,13
Espontâneo	SUAP (legado)	1.484.440,59	1.319.186,28	536.582,52	157.972,63
	PJe-JT	65.177,88	1.171.936,08	4.833.430,59	426.068,68
Execução	SUAP (legado)	3.012.653,23	3.655.144,89	2.544.174,52	216.201,53
	PJe-JT	5.210,21	210.195,67	1.936.516,88	444.070
TOTAL		9.178.899,19	8.585.732,62	13.692.678,76	1.895.564,59

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 28.02.17
Custas processuais	SUAP (legado)	183.050,54	38.373,94	20.940,44	1.412,53
	PJe-JT	30.795,50	171.894,45	331.902,47	47.575,42
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	200,00	-
	PJe-JT	-	5,53	250,00	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.098.843,60	1.050.569,28	1.136.933,78	152.195,24
	PJe-JT	22.211,05	296.305,87	1.165.155,02	121.854,20
Imposto de renda	SUAP (legado)	33.949,40	147.385,62	92.121,87	454,75
	PJe-JT	-	201,13	20.962,10	-
TOTAL		1.368.850,09	1.704.735,82	2.768.465,68	323.492,14
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	432.012,80	36.758,33	887,71	-
	PJe-JT	316.557,44	669.144,95	697.210,31	117.198,34
TOTAL		748.570,24	705.903,28	698.098,02	117.198,34



6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Nos processos analisados, constata-se que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso das ferramentas eletrônicas que buscam tornar exitosa a execução, utilizando-se, regularmente, os seguintes convênios:

Item 1º.04.2016 a 28.02.2017	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	90
	PJe	629
	TOTAL	719
RENAJUD	SUAP	177
	PJe	16
	TOTAL	193
INFOJUD	SUAP	84
	PJe	9
	TOTAL	93
BNDT	Processos com registro de dados	494
	Processos com inclusão de devedor	292
	Processos com exclusão de devedor	260
	Processos com devedores inscritos	626
	TOTAL	1.672

Fonte: SUAP, PJe-JT, e-Gestão

Ainda, verificou-se que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, liberação do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **09** despachos correicionais em processos do PJe-JT e **02** em processo do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos



despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior – Meta não cumprida	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	94%
Unidade Correicionada	115%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – Meta cumprida	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	119%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **209** casos novos (por distribuição) e **249** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **119%**. A Unidade vem alcançando a referida Meta.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015 -	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	56%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	90%

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	84%
Unidade Correicionada	131%



Verifica-se que a Unidade vem atingindo a meta, apresentando um ótimo índice de conciliação de 131%.

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	97,00%
Unidade Correicionada	85,00%

A Unidade correicionada não alcançou o cumprimento da meta, conforme dados extraídos do sistema Hórus, no entanto atingiu um excelente índice de produção.

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	46%
Unidade Correicionada	281%

A Unidade vem atingindo a meta, com excelência, pelo que se incentiva a continuidade do ótimo trabalho.

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Ao Juiz Titular que:

- a) dê continuidade à efetivação de ordem de inclusão da parte executada no BNDT,



conforme o caso, após a realização de pesquisa no sistema BACENJUD, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

b) diligencie para que a determinação de inclusão da executada no BNDT seja procedida no Pje mediante movimentação “decisão” do tipo “Determinada a #{tipo de determinação} de dados de #{nome_da_parte} no BNDT”

c) realize inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional;

d) adote, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º.

Ao Diretor de Secretaria da Vara que:

a) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

b) adote a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

c) monitore, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;

d) adote as providências necessárias quanto à correta remessa dos recursos ordinários interpostos nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016;

e) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas (e-mail e malote digital).



Aos servidores da Vara que:

- a) procedam à certificação do trânsito em julgado tão logo escoado o prazo recursal sem manifestação das partes;
- b) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe-JT com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 26 da Resolução CSJT nº 136/2014.
- d) logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, observem o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;
- e) dispensem maior atenção quanto ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução no sistema PJe, evitando o ocorrido no Processo 0000598-35.2016.5.13.0024;
- f) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na última correção, ressaltando a adoção de medidas que buscam otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para este Tribunal, o que é claramente evidenciado pelo desempenho elogiável verificado em relação à Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2016 (**115%**), registrando, por oportuno, que a mesma atuação vem ocorrendo neste ano, com o índice de (**119%**), momento em que parabeniza a equipe pelo comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Com igual satisfação, destaca os excelentes tempos médios de duração do



processo da fase de conhecimento, de **75** dias, em 2015 e de **65** dias, em 2016, bem abaixo da média do Regional de 99 dias, o que demonstra o comprometimento com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal. O Corregedor também enaltece o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**31,91%**) e a atenção aos princípios da economia e da celeridade processual, fato este demonstrado com o alcance do índice de **131%** na Meta 3 do CNJ neste exercício. A prática é elogiosa e deve ser mantida por magistrados e servidores em busca da pacificação dos conflitos em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho.

De igual modo, é de se destacar que a Unidade correicionada apresentou redução no quantitativo de processos tramitando na fase de execução em relação à correição anterior, de **847** para **815**, fato este comprovado com o elogiável índice (**281%**) em relação à Meta 5/2017 do CNJ, motivo pelo qual incentiva e solicita esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Com satisfação, também ressalta o Corregedor que, no período correicionado, a Unidade apresentou um quantitativo de **282** processos convertidos em diligência, dos quais **233** para prolação de sentença líquida, permanecendo os processos no setor de liquidação em prazo inferior a dois dias.

Por fim, observa o Desembargador Corregedor que a Unidade não vem cumprimento a Meta 2/2017, apresentando um índice de **56%**, pelo que recomenda aos magistrados que adotem medidas mais efetivas voltadas à solução das demandas propostas, com vistas ao cumprimento dessa meta no final deste exercício.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a elogiosa e exitosa qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande e tanto buscam acelerar a prestação jurisdicional.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande,



oportunidade em que conversou com os magistrados, titular e substituto, e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

13 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, ao Juiz José Artur da Silva Torres, ao Diretor de Secretaria, Erinaldo Lucena de Araújo e aos servidores Alessandro Carreiro Pires, Cid Clay Machado Aguiar, Cristiane de Melo Souza, Erika Macedo Arahata, Francisco Roberto de Souza, Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro, João Ricardo Bezerra de Moraes, Ludmila de Miranda Leitão, Manoel Abraão de Brito, Márcio Ferreira Almeida, Pedro Alves da Silva, Thiago Serrano Lewis, Vinícius Gomes Mota, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor encerra os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 06 de abril de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor